



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício N° 020 - 2026 SG	01
2	Mensagem N° 004, de 28 de janeiro de 2026	02
3	Projeto de Lei n.º 003, de 28 de janeiro de 2026	03



OFÍCIO N° 020/2026-GABINETE/SJQM

S. J. dos Quatro Marcos – MT, 28 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Município de São José dos Quatro Marcos-MT

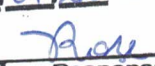
Assunto: **Projeto de Lei n° 003/2026.**

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste enviar a **Mensagem n.º 004/2026** e o **Projeto de Lei n.º 003/2026**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 2017, DE 09 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A ATLETAS AMADORES DE CATEGORIA INDIVIDUAL DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES ESTADUAL E NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos	
PROTOCOLO N°	<u>022/2026</u>
Data	<u>28/01/26</u> Horas <u>13:06</u>
	
Ass. Responsável	



MENSAGEM Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Ao Exmo. Vereador Sr. **Sergio Silveira Lima**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 003/2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei nº 003/2026, que estabelece a alteração da Lei Municipal nº 2.017, de 09 de maio de 2024, a qual autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a atletas amadores de categoria individual domiciliados no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para participar de competições estadual e nacional, e dá outras providências.

O projeto em apreço busca limitar o recebimento do benefício a um mesmo atleta ou equipe, de maneira o proporcionar uma maior distribuição do benefício no âmbito municipal.

A propositura em análise faz-se necessária em razão da limitação orçamentária do Departamento de Esporte. Assim, a medida visa ampliar o números de beneficiários com o orçamento existente.

Sendo o que consta, despedimo-nos gratos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2017, DE 09 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS AMADORES DE CATEGORIA INDIVIDUAL DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES ESTADUAL E NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JAMIS SILVA BOLANDIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserido o §3º, no Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.017, de 09 de maio de 2024, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** -

[...]

§3º - Os benefícios constantes no “*caput*” e §1º deste artigo, ficam limitados a 04 (quatro) competições anuais ao mesmo atleta ou equipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 28 de janeiro de 2026.


JAMIS SILVA BOLANDIM
Prefeito Municipal